

SELO DE TRANSPARÊNCIA NOS FESTEJOS JUNINOS

Conceito e filosofia:

O **Selo de Transparência** nos Festejos Juninos é um instrumento de estímulo ao desenvolvimento de uma cultura de transparência na gestão pública **por meio** do reconhecimento dos municípios que colaborem voluntariamente com a construção e atualização do Painel de Transparência dos Festejos Juninos.

Quem tem direito ao **Selo de Transparência no Ano de 2024:**

- O município que se enquadrar em uma das **03 (três)** hipóteses abaixo:

- 1) realizar contratações artísticas para festejos juninos no ano de **2024 (período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2024)** e cadastrar as informações das contratações no sistema informatizado de coleta de dados criado pelo Ministério Público até o final do dia **06/06/2024**, quando se encerrará a primeira etapa de coleta de dados. O município que ainda não acessou o referido sistema deve solicitar o acesso enviando e-mail para caopam.festejos@mpba.mp.br
- 2) **não** realizou contratações artísticas para festejos juninos no ano de 2024 **(período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2024)** e informe ao Ministério Público sobre a não-realização de festejos, o que deve ser feito mediante ofício subscrito pelo(a) Prefeito(a) enviado ao CAOPAM pelo e-mail caopam.festejos@mpba.mp.br até o dia **06/06/2024**;
- 3) realizar contratações artísticas para festejos juninos no ano de **2024 (período das apresentações entre 01/05 e 31/07/2024)**, mas não consiga finalizar os respectivos processos administrativos de contratação até o dia 06/06/2024, hipótese em que deverá informar a situação ao Ministério Público, o que deve ser feito mediante ofício subscrito pelo(a) Prefeito(a) indicando **os números dos processos administrativos em curso** e assumindo o compromisso de encaminhar os correlatos dados na segunda etapa de coleta, que ocorrerá entre os dias 14/06 e 31/07/2024. O ofício deverá ser enviado ao CAOPAM pelo e-mail caopam.festejos@mpba.mp.br até o dia **06/06/2024**.

A **segunda etapa de coleta**, que ocorrerá entre os dias **14/06 e 31/07/2024**, se destinará à complementação dos dados pelos municípios, especialmente relacionados àquelas contratações finalizadas após o prazo final da primeira etapa de coleta de dados.

Quando e onde será entregue o selo de transparência:

O Selo de Transparência será entregue aos municípios em cerimônia pública que terá início às 09:00h do dia 13/06/2024, no Auditório da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no **Centro Administrativo da Bahia – CAB no município de Salvador.**